



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 04 de abril de 2017

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: Gomes & Garcia Informática Ltda.

Referência: Pedido de esclarecimento

Em relação a seu pedido de esclarecimento referente ao item 09 “Computador”, temos a informar que, com base na análise técnica do diretor de Divisão de Informática da Prefeitura de Guaxupé (anexa), o descritivo do referido item 09 **será mantido, sem qualquer alteração.**

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO

Guaxupé, 30 de março de 2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2017

PROCESSO n.º: PRC 067/2017

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de computadores, mobiliários diversos, ventiladores e bebedouros para diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.

Em resposta ao pedido de esclarecimento datado de 29 de março de 2017, enviado pela empresa Gomes & Garcia Informática Ltda (anexo), temos a informar que:

O Trusted Computing Group, TCG é um termo é tirado da área de sistema confiáveis e possui um significado especial. Com a computação confiável, o computador vai se comportar consistentemente nos modos esperados, e tais comportamentos serão forçados por hardware e software. Na prática, a computação confiável usa criptografia para auxiliar a obrigatoriedade de um comportamento selecionado. Empresas que fazem parte desse grupo, hoje tem a total comprovação da utilização dessa metodologia e excelência, fazem parte do TCG: AMD, Cisco, Dell, Fujitsu, HP, IBM, Intel, Lenovo, Microsoft, Google, Positivo, WD entre outros. Sendo assim abrindo grande margem para marcas e mantendo a qualidade.

O chip TPM, hoje já é uma recomendação da Microsoft para o sistema operacional Windows 10, e é o sistema solicitado no edital.

A não exigência do chip, não minimiza a confiabilidade da maquina sendo a fabricante parte do TCG.

Atenciosamente,

Wesley Lima Silva
Diretor de Divisão de Informática
Prefeitura Municipal de Guaxupé



Gomes & Garcia

Informática

Belo Horizonte, 29 de março de 2017

À Prefeitura Municipal de Guaxupé

A empresa Gomes & Garcia Informática Ltda interessado em participar do processo licitatório PRC 067/2017, vem através deste solicitar esclarecimento referente ao item 09 "COMPUTADOR"

PARA CERTIFICAÇÃO: "Fabricante deverá ser membro do TRUSTED COMPUTING GROUP na categoria Promoter ou Contribuidor: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>"

Questionamento 02: Considerando que, o Trusted Computing Group (TCG) é uma organização Internacional, sem representação no Brasil, criada para promover um maior desenvolvimento, evolução e conectividade global de infraestruturas de comunicações e de redes de computação, baseada em hardware de confiança, ou seja, ser membro dessa organização, não comprova que o equipamento é superior ou mesmo que possua características diferentes ou superiores, pois a tecnologia está disponível e é utilizados por todos, independente de ser membro do referido grupo, essa exigência, somente limita a participação de potenciais fabricantes. Motivo pelo qual apenas três fabricantes de computadores (HP, Dell e Lenovo) fazem parte desta organização, por comercializarem seus produtos na Europa .

A manutenção dessa exigência, apenas restringe a participação de "todos" os tradicionais e conceituados fabricantes brasileiros e demais internacionais, entendimento este, ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-000856/989/12-4 em análise prévio de edital:

(...) Assessoria Técnica, acompanhada pela Chefia de ATJ, pronunciou-se pela procedência da representação e anulação do certame, argumentando o seguinte: "entendemos que há a inadequada utilização da modalidade Pregão, uma vez que conforme a própria origem enfatiza, a análise dos equipamentos a serem adquiridos envolvem informações minuciosas, eminentemente técnicas, o que impõe uma análise acurada e impossível de ser levada a efeito numa mesma sessão, o que demonstra que o objeto não pode ser caracterizado como comum e, portanto deveria ser escolhida outra modalidade de licitação. (...) o problema não está em se pedir o chip TPM, sistema de segurança muito utilizado hoje em dia, mas sim o fato de se exigir que o fabricante do equipamento seja participante do desenvolvimento do chip, e membro comprovado através do link ali especificado. (...)

(...) Quanto ao teor da representação, pronunciou-se pela procedência da impugnação levada a efeito pela representante, considerando restritivo à participação no certame "exigir que o fabricante do equipamento seja participante do desenvolvimento do chip TPM, e membro comprovado através do endereço eletrônico: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, afastando, por certo, empresas não participantes e as distribuidoras, que eventualmente se interessem pelo certame."
(grifo nosso)

Salientamos ainda que na especificação do microcomputador, não é solicitado placa mãe com TPM, desta forma tal certificação não faria sentido.

Diante do exposto acima, entendemos que será aceito equipamentos cujo fabricante não seja membros da TCG, desde que o equipamento ofertado, atenda as demais exigências do edital e seus anexos. Evitando a necessidade de publicação de novo edital com as devidas alterações, para enquadramento a legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nosso entendimento está correto?

Gomes & Garcia Informática Ltda
Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes
CPF: 851.928.806-53
Sócio-Diretor



ENDEREÇO: Rua Guimarães 1155, Conjunto 3 Sala 01, São Francisco – Belo Horizonte /MG - CEP 31255-050

Telefone (31) 3443 7611 / (31) 3031 4960

E-mail: gomesgarcia.info@gmail.com

CNPJ: 04.552.128/0001-19

Inscrição Estadual: 062.136.297.00-41

Inscrição Municipal: 251911001X